



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 465/2016**  
(Protocolo Nº 19.152 e 19.132/2016)

João Pessoa, 16 de novembro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

### **RESOLVE**

**I - Determinar** o deslocamento de **FABIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula - 235215578, lotado na Secretaria Administrativa - SADM e de **CHARLES DA SILVA BEZERRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula - 278184531, lotado na Secretaria Administrativa - SADM da cidade de João Pessoa/PB à cidade s de Campina Grande/PB, no dia 16/11/2016, com retorno previsto para o dia 17.11.2016.

O servidor **CHARLES DA SILVA BEZERRA**, irá definir e montar o espaço reservado à sala de amamentação e fraldário destinadas às advogadas gestantes e lactantes, conforme protocolo 13.488/2016.

O servidor **FABIO DE OLIVEIRA LUCENA**, irá fiscalizar a obra de implantação do sistema de Segurança Eletrônica, conforme 14959/16. O próprio servidor irá conduzindo o veículo RANGER de placa MNM 8237, pertencente à frota Oficial deste Regional.

**II - Arbitrar** o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária aos referidos servidores para ressarcimento de despesas, observando-se o **Ato TRT GP nº 070/2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral